INDICAÇÃO N°002/2001

Presidente Lucena, 05 de junho de 2001

Vereador: **Jaime Leandro Heylmann**

Objeto: **Indico a abertura da Rua Armando Seewald no trecho compreendido entre as Ruas Avelino Seewald e Jorge Stoffel.**

Justificativa:

 Justifica-se a indicação, considerando que a Rua facilitaria o deslocamento dos veículos da fábrica de Esquadrias Lucena. Também facilitaria o acesso á residência do munícipe Lauro Stoffel, além de permitir a instalação de iluminação pública, que geraria , mais segurança.

 Jaime Leandro Heilmann

 Vereador

Exmo. Sr.

João Gilberto Stoffel

DD. Prefeito Municipal

Nesta Cidade – RS